



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2021
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Correa, Jonas Miguel de Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 12h, por meio do aplicativo eletrônico de multiplataforma de vídeo conferência (*Team Link*), a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Aberta a reunião, foi realizada a chamada para confirmar a participação dos Vereadores. Com o número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 06/2021 do dia 29/03/2021. Aprovada. **Grande Expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira** – o vereador cumprimentou a todos os presentes, vindo à Tribuna para se manifestar dizendo que há umas três sessões apresentou proposição constituída de um requerimento, onde um dos objetos foi a requisição ao Poder Executivo, que apresentasse à Câmara Municipal, o DIÁRIO DE BORDO do veículo camionete S10 da Secretária Municipal de Saúde, que conduzida de forma imprópria, por um servidor o agente político, foi estacionado por horas no pátio do Posto Lago Azul em Candelária, e o condutor trocou de veículo, um automóvel branco conduzido por uma mulher e deslocou-se para o motel vizinho. O vereador não se propõe a denunciamento, porque diz não ser de sua índole, nem há interesse, ao não ser o zelo pela administração pública, pois, como diz o Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado, autoridade, inclusive, fora do Brasil, Dr. Hélio Saul Mileski, que defende em seus pronunciamentos e palestra a definição de que “a administração pública deve se dar sob o crivo da luz solar”, porque prima pela transparência da coisa pública, que deve estar à disposição do Poder Legislativo, pela lei de transparência e de acesso à informação, porque a Câmara Municipal deve primar pela observância da probidade administrativa. Relata que este poder, Câmara Municipal, não é “puxadinho da prefeitura”, nem subserviente a prefeito, pois não depende de prefeito, já que tem autonomia política, com suas competências e prerrogativas, com unidade orçamentária independente. Da mesma forma, registra que parte do requerimento já foi atendida, pois tem informação de que o Poder Executivo instaurou o devido processo administrativo, que é a abertura de sindicância para apurar responsabilidade de quem fez uso de horas e veículos públicos para seus prazeres e deleite. Pois, a Câmara Municipal já cumpriu com a sua parte no requerimento, já registrou OCORRÊNCIA POLICIAL, para apurar o responsável, inclusive, solicitou as cópias das filmagens das câmaras do Posto Lago Azul. Enfim, registrou e defendeu, como apresentou proposição aprovada por esta Casa Legislativa, instituindo o SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, preconizando a abertura do comércio em geral, indústria e serviços, para que o município possa andar com mais normalidade, pois além do Poder Legislativo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Poder Executivo, que devem andar juntos na defesa da saúde nessa pandemia, devemos buscar a participação da sociedade, que é o controle social, onde premiaria cada investidor que melhor ajudasse na observância dos protocolos das autoridades sanitárias, ganhando um certificado de responsabilidade social. Por fim, destaca que os vereadores foram eleitos, para não só fiscalizar e julgar os prefeitos, mas para ajudar na busca de soluções, para uma comunidade mais confortada, fruindo os seus serviços que produzem bem estar e sustento da população e do município. **Vereador Moisés Cerentini** – cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente agradecer aos servidores da Secretaria de Obras pelo trabalho realizado nas estradas do município, que estavam em péssimas condições de tráfego. Logo usou o espaço para divulgar o SMARTCH CHALLENGER que o Gabinete do Senador Luiz Carlos Heinze enviou para divulgação, que se tratava de um “desafio inteligente” que fala sobre empreendedorismo. *“Autoridades de turismo do Brasil, Argentina, Bolívia, Uruguai, Paraguai em conjunto com o grupo BID e com apoio da organização mundial do turismo lançaram um smartch challenger que é um concurso no setor de turismo para divulgar as novas soluções empresariais capazes de acelerar a integração turística no caminho jesuíta na américa do sul.”* O vereador ressalta não ser apenas uma divulgação e sim uma integração para voltar o turismo mundial, com os países já citados acima e que, nos próximos momentos estará repassando o link do site para que então, se alguma empresa tiver interesse em prosseguir. Comenta o Vereador que no dia anterior foi aprovado o Projeto de Lei nº 65/2021 na Câmara dos Deputados, onde autoriza o repasse pelo Estado, do auxílio emergencial com mais de cem milhões de reais, para aquelas pessoas de baixa renda e falou da importância de divulgação, para quem tiver interesse ver como consegue esse auxílio. – **Vereador Jonas Arreal** – Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, relatando primeiramente que no último sábado (03) esteve em uma conversa online com a Secretária da Saúde, onde puderam trocar ideias, partindo do vereador a sugestão que fosse feito no município, como já está sendo feito em outros lugares do Rio Grande do Sul e do Brasil a vacinação em formato solidário, onde se pudesse doar alimentos e produtos de higiene, ressaltando que tal ato não estaria condicionado à vacinação, mas para quem tivesse interesse em realizar esta doação. A Secretária Hebe, relatou ao vereador que já foram feitas em algumas ocasiões e em consequência, esses alimentos foram doados ao HCB ou ao Hospital de Paraíso. O vereador então sugeriu, que estes alimentos fossem coletados para que ficassem na assistência social, pelo fato de que a assistência social do município de Novo Cabrais conhece tudo que está acontecendo e conhece as pessoas que estão mais necessitadas, sendo que esta necessidade vai muito além dos cadastros que se tem lá, porque existem momentos delicados de algumas pessoas, inclusive pessoas que são assalariadas e que vêm sua renda diminuir, mas as contas permanecem, muitas vezes ficando constrangidas de pedir ajuda, mas que estão passando necessidade. Então por isso, o vereador indicou à secretária Hebe que este drive thru fosse solidário, e repetiu: não condicionado a vacinação, mas que quem tivesse interesse na doação o fizesse, para que posteriormente ficasse no município e fosse remetido às pessoas que realmente precisarem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Aproveitou o momento para incentivar as pessoas a procurarem a assistência social quando estiverem neste momento delicado, cabendo, portanto, um elogio e total apoio a indicação 06/2021 de autoria da vereadora Angela, sobre instituir um banco de alimentos, parecendo assim uma combinação de assuntos, pelo fato desta conversa com a Secretária ter ocorrido no sábado, inclusive, deixando a Secretaria de Saúde a disposição aos vereadores, reforçando o convite para, em qualquer dúvida ou sugestão, que se encaminhem a falar com ela. O vereador finalizou seu pronunciamento fazendo uma breve colocação sobre a presença do Procurador Jurídico do município, Dr. Lisandro Machado, destacando ser um momento muito importante a sua participação na sessão do presente dia para esclarecer o pedido do colega vereador Silomar Garcia, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Ainda, destacou que acharia interessante se fosse feita uma reunião presencial com o servidor para que pudessem conversar, perguntar e ouvir respostas, porque o pronunciamento da forma como foi feito, mediante tribuna livre e de acordo com o regimento interno, é um pronunciamento unilateral, como o próprio pronunciamento do vereador é nesta sessão, desta forma, uma reunião seria mais viável para se ouvir e questionar alguns pontos que são necessários. **Tribuna Livre - Lisandro Santos Machado** – cumprimentou a todos os presentes, ocupando o espaço da tribuna livre, primeiramente para agradecer ao convite de participar da sessão, trabalhando para o município nos últimos cinco anos, dizendo se sentir prestigiado pelo Poder Legislativo. Aproveitou a fala do vereador Jonas, para esclarecer que está a disposição para toda e qualquer reunião que a Câmara precisar para dirigir as dúvidas relacionadas a qualquer assunto envolvendo Novo Cabrais, por ser o representante dos interesses do município (não apenas do executivo), sendo o procurador jurídico, titular de cargo efetivo através de concurso público, nos termos da Lei Municipal nº 1.970/2017, bem como o art. 75, III, do Código de Processo Civil. Refere que, tendo em vista que o município é composto por dois poderes, harmônicos entre si, não há óbice algum que o servidor venha a esclarecer estas dúvidas, a procedimentos e inclusive, pessoais da administração pública municipal e de todo e qualquer assunto que verse dos interesses do município. Agradeceu também ao Poder Legislativo como um todo, uma vez que o requerimento de autoria do vereador Silomar, ao ser aprovado por unanimidade, passa a ser um posicionamento oficial do Poder, não sendo posição individual, mas a partir do momento que a Câmara tomou esse partido de chamá-lo a Casa, de certa forma algumas coisas mudaram dentro da Administração. Foi público e notório o acompanhamento das cópias dos requerimentos do procurador, por situações pontuais que estavam ocorrendo, porém, a partir do momento que o requerimento do Legislativo chegou a Prefeitura Municipal, certas situações mudaram, então nesse momento agradece ao vereadores, como poder atuante e fiscalizador, auxiliando essa situação. Esclareceu ainda sobre a sua real atribuição, sendo a representação dos interesses do município, independente de quem esteja sentado na cadeira de Prefeito Municipal, acima do que diz a legislação mencionada, tem o dever inafastável de observar o Estatuto e Código de Ética da Advocacia. Aduz ainda que Prefeitos vão e voltam, mas os servidores do quadro permanecem, essa é a regra da administração pública, ainda, se eventualmente os interesses do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

município colidirem com os interesses do administrador, o procurador terá que defender o município, e não a vontade do gestor, não colocando assim em risco o poder público, e vir a responder futuramente a futuras situações. Relembrou que, há quase cinco anos atrás adentrou no seu cargo do concurso público, por decisão judicial, da 1ª vara cível da Comarca de Cachoeira do Sul, então, que talvez essa situação ao longo do tempo tenha causado alguma animosidade. Relata não ter feito nada ilegal e nem afrontando ao município, apenas buscando o seu direito no momento e que foi reconhecido legalmente no poder judiciário, e, ainda, que as ações estão se minimizando por parte do apoio que está recebendo do Poder Legislativo, crendo que são situações que estão se ajustando, não querendo de maneira alguma que se tenha cunho político. Entende que as instituições devem se respeitar, bem como a sua função delegada. Ainda, salientou que é sabido pelos demais que durante o período eleitoral foi contratado para realizar um trabalho, uma vez que não é impedido, sendo devidamente remunerado, mas querendo acreditar que tal fato também não interferiu em tal situação. Utilizou-se do pronunciamento do vereador Silomar ao referir que a Câmara não é “um puxadinho” do Executivo, se tratando de um poder autônomo que faz parte da estrutura municipal, então dessa situação de respeito entre todos, principalmente as atribuições funcionais e institucionais, o procurador pretende seguir exercendo sua função, na qual a lei ampara, e se deixando mais uma vez à disposição futura dos vereadores. **Ordem do dia: Proposições diversas: Indicação nº. 06/2021:** de autoria da Vereadora Angela Dumke – PT - Que seja estudada a possibilidade de criação de um banco de alimentos no município. APROVADO. **Projeto de Lei nº 018/2021:** Da nova redação as Leis Municipais nº1656/2014, de 26 de agosto de 2014, que estabelece a política, cria o conselho e o fundo municipal do idoso e nº379/2002, de 14 de junho de 2002, que cria conselho municipal de desenvolvimento agropecuário e das outras providências. APROVADO por 07 votos a favor e 01 voto contrário do vereador Silomar Garcia Silveira. **Projeto de Lei nº 019/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto De Lei Nº 020/2021:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto De Lei Nº 021/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto De Lei Nº 022/2021:** Autoriza prorrogar o Contrato decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei Municipal Nº.2155/2019, de 07 de Maio de 2019, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Silomar Garcia Silveira** – reportou-se aos cumprimentos por ocasião do Grande Expediente. Disse que cumprimentava o Eminentíssimo Procurador Jurídico do Município, Dr. Lisandro Santos Machado, o qual compareceu nesta data na Câmara Municipal, por REQUERIMENTO apresentado por este Vereador, e aprovado de forma unânime pela Plenário da Casa Legislativa, que de forma brilhante fez uma explanação técnica de suas funções, do municipalismo, e referiu-se ao Vereador Silomar, dizendo que a Câmara Municipal não é um puxadinho da Prefeitura. Expôs suas prerrogativas do cargo, decorrente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

de lei, elogiou a postura do Nobre Procurador, que sustentou que a função é vinculada aos interesses do Poder Público, e não pessoal do Gestor. Elogiou que o mesmo tenha ficado a disposição para uma reunião com os Vereadores, a fim de explicitar o que ocorre na administração, em face da procuradoria jurídica, expondo sobre os processos, ocasião em que o vereador se referiu que já ficava convidado para tão logo retornarem ao trabalho presencial, para comparecer num momento de uma hora antes das sessões. Ressaltou que votou contra o Projeto de Lei nº18/2021, porque ao seu ver, embora regular quanto ao mérito, porta vício formal, de má técnica legislativa, e por isso determinou ao Dr. João Calonti, Assessor Jurídico da Câmara, que consignasse o voto vencido do ora manifestante, Ver. Silomar Garcia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, votando contra o andamento do processo legislativo, porque se diz que tem o dever de lealdade à parte técnica, como operador profissional do direito administrativo. Também referiu que defendo a abertura do comércio, indústria e serviço, por cogestão e independência do Município, pois, em homenagem ao princípio da simetria entre os entes federados, já que temos um estado federado, a exemplo de Nova Prata que regulou a matéria por lei local, pois o Município detém a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, por força do art.30, I da Constituição Federal, não podendo e dizer mais, mas adequar à realidade local, e que trará o dossiê legislativo lá de Nova Prata, para exemplo, encerrando sua manifestação. **Vereadora Angela Dumke** – a vereadora cumprimentou a todos os presentes, inicialmente concordando com os vereadores Jonas e Silomar, sobre quando retornarem as sessões presenciais, contarem com a presença do procurador jurídico Sr. Lisandro, para prestarem demais esclarecimentos. Agradeceu aos colegas por terem aprovado a indicação realizada, referente ao estudo da criação do banco de alimentos no município, sabendo que a questão da fome é um tema muito falado ultimamente, e que está voltando a acontecer no nosso país. Ressalta dados do IBGE em 2018, onde mais de 10 milhões de brasileiros passaram o dia sem realizar todas as refeições, já com a pandemia este quadro vem se agravando cada vez mais, onde o país volta ao mapa da fome, que já havia saído em 2014, sendo um retrocesso muito triste. Desta forma, a vereadora diz que vem batalhando e ficou feliz por ver a aprovação da renda emergencial no dia de ontem (06), na assembleia, lembrando o apoio da Câmara de Vereadores de Novo Cabrais na última sessão quanto a esta renda emergencial, que não irá beneficiar só o individuo mas o comércio e pequenas empresas que estão sofrendo com a pandemia. Assim, a vereadora acha interessante a criação deste banco de alimentos no município, por ser um projeto implantado em diversos municípios que tem o objetivo de ajudar as pessoas, embora em Novo Cabrais, sendo um município muito agrícola, acabem por não sentir tanto esse problema da fome, mas sabe que existem essas dificuldades, inclusive relatando que os munícipes que trabalham como diaristas, sentem essa dificuldade quando necessitam ficar isolados, deixando de trabalhar e em consequência, não conseguindo se sustentar. A vereadora lembra as iniciativas em 2020, onde várias entidades se mobilizaram para arrecadar alimentos para distribuição, achando interessante essa constituição do banco de alimentos. Ainda, na data de hoje (07), é o dia mundial da saúde, onde todo ano é buscado um tema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

para que se trabalhe em cima, sendo que neste ano é sobre construir um mundo mais justo e saudável, e diante da situação que se vive, se sabe que não existe muito a comemorar, sendo mais uma questão de conscientização das pessoas sobre os temas. A vereadora ainda refere que esteve em contato com a Secretaria de Saúde Hebe, que colocava um projeto que está sendo implantado no município, ao ser realizadas visitas as pessoas com dificuldade e que estão deprimidas, pessoas estas indicadas pelos agentes de saúde, sendo feita uma caravana com psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem, em parceria com a Emater e o NAAB, para levar um pouco de alegria e alento a essas famílias. Sobre a questão da pandemia, a vereadora retoma que existia uma esperança de estabilizar o quadro, só que no dia de ontem, passamos de quatro mil mortes diárias no Brasil, e que devemos buscar e lutar para que a vacina venha o quanto antes para todos, sabendo que o município de Novo Cabrais, mesmo sendo uma cidade pequena, recebeu em torno de 1100 vacinas, o que gira em torno de 20% da vacinação da população, bem privilegiada em relação aos demais e que, na data de ontem (06), foi realizado novo drive thru vacinando as pessoas da faixa etária dos 63 anos. Assim, espera que sejam recebidas mais doses de vacinas, para que a população seja vacinada o quanto antes e possamos em breve retomar as atividades, como a questão das aulas, que preocupam bastante pelo que vê que está afetando as crianças neste molde utilizado e, se os professores recebessem as vacinas, talvez tivessem mais segurança de retomar as aulas. Por fim, deixou seu agradecimento ao pessoal da Secretaria de Obras pelo trabalho realizado no município e região, como as roçadas para melhor acessar as lavouras, e patrolamentos deixando as estradas em dia. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 13h, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de abril de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente